

PORTARIA N° 059/2022 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 013/2022, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000541/2022-40, SIGED/AMAZONASTUR, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - **AMAZONASTUR** – CNPJ N° 05.662.046/0001-90, e a empresa **PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA.**- CNPJ nº. 04.442.937/0001-78 para Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1, e-Compras, destinados a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação, conforme o PA nº 01.04.016508.000541/2022-40 – Amazonastur.

RESOLVE:

- I – Designar os servidores: **CAMILA ARAÚJO DA SILVA** , Matrícula: 000.556-8A – Assistente Administrativo e **ALEX BEZERRA AZEDO**, Matrícula: 000.447-2A – Assistente Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 24 de Março de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente